Matéria Legislativa Indicação - 211/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Zenir A.

Data: 20/04/2021 às 10:57:58

Setores envolvidos:

SEC, GABECIN

Grupo prioritário vacinação COVID-19 - Autista e Síndrome de Down.

Documento de Origem:
Outro

Data da apresentação*:
20/04/2021

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Aguardando inclusão no Expediente

Bom dia

Abaixo indicação:

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 544F-5A15-651E-8A12

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de colocar como grupo de prioridade na vacinação contra a COVID-19 às pessoas portadoras de Autismo e Síndrome de Down.

Justificativa: Como se trata de pessoas com características genéticas que as tornam mais suscetíveis à COVID-19, entendemos que esses grupos de pessoas devam ser definidas como grupo prioritário também. Esse entendimento já esta praticamente consolidado pelos nossos Deputados Estaduais na Alesc. (Assembleia Legislativa de Santa Catarina).

_

Ecio Helio de Melo
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 544F-5A15-651E-8A12

Anexos:

Grupo prioritário vacinação COVID-19 - Autista e Síndrome de Down.pdf

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 544F-5A15-651E-8A12

Tijucas (SC), 20 de abril de 2021.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de colocar como grupo de prioridade na vacinação contra a COVID-19 às pessoas portadoras de Autismo e Síndrome de Down.

Justificativa: Como se trata de pessoas com características genéticas que as tornam mais suscetíveis à COVID-19, entendemos que esses grupos de pessoas devam ser definidas como grupo prioritário também. Esse entendimento já esta praticamente consolidado pelos nossos Deputados Estaduais na Alesc. (Assembleia Legislativa de Santa Catarina).

Écio Hélio de Melo
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 544F-5A15-651E-8A12

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 544F-5A15-651E-8A12

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 544F-5A15-651E-8A12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ECIO HELIO DE MELO (CPF 476.964.199-00) em 20/04/2021 10:58:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/544F-5A15-651E-8A12